

**DECRETO Nº 130/2018**

**DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos para a comemoração do 64º aniversário da cidade de Campos Belos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, e,

Considerando que o Município de Campos Belos necessita contratar, shows artísticos para a Comemoração do 64º aniversário de Campos Belos;

Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o teor do parecer jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

Considerando as justificativas da Secretaria de Esporte e Lazer, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

**RESOLVO:**

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

I – **JOÃO BATISTA LOPES**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.279.679/0001-07, com sede na Av. Altino Tome, nº88, qd 10ª, Lt11, casa 2, CEP.76.700-000, Setor Central, Mozarlândia, Goiás, que é detentora da exclusividade do cantor “**FLAVIO BRASIL**” datada do dia 08 de janeiro de 2018, para apresentação no dia 28.09.2018, as 11hr:00min, no valor de **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)**.



II – **FFG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.296.768/00041-24, com sede na Rua Dr. Valdivino Vaz, nº50, casa 01, CEP. 75.503-040, Centro, Itumbiara, Goiás, que é detentora da exclusividade “**ANGELIM**” datada do dia 02 de Abril de 2018, para apresentação no dia 30.09.2018, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 de Setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**  
Prefeito de Campos Belos